



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAU - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
860/2024**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA ELETRONICA Nro. 78/2024 UG P.M.B.

Números RC's		462 / 2024											
Valor Total (R\$)		Valor total por extenso											
1.999,80		UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS											
Fornecedor		103423 SHN SOLUCOES LTDA											
Nome Fantasia		SHN SOLUCOES LTDA											
Endereço		RUA TIRADENTES 151											
Bairro		VILA MARIA AUGUSTA											
Cidade		ITAQUAQUECETUBA		Estado		SP		Cep		08570-230			
CNPJ/CPF		55.677.028/0001-50		Telefone		(11) 4642-3098		Fax					
Email		silvio@nogcom.com.br											
Banco								Agência/Conta					
Condição Pagto													
Prazo Entrega													
Local Entrega		RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901											
Bairro Entrega		VILA ITAPANHAU						Cep Entrega				11250-000	
Unidade a Retirar													
Fonte de Recursos/Convênio													
Observação													
Processo			Unidade Requisitante			Nota de Empenho (NE)			Dotação/Elemento de Despesa				
00006901/2024			001.047.000.000.000			08765/2024 R\$ 1.999,80			283 001.020.082440168.2110 / 4.4.90.52.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL				
SEC MUN DESENV SOC TRAB RENDA													
Item	Código Produto	Unid.	Quantidade		Marca		Valor Unitário		Valor Total		Garantia		
1	1.72.41.0001.4	UN	2,000		OLGAMOVEIS		999,9000		1.999,80				
ESPELHO RETANGULAR MEDIDAS: 180 X 80 CM													
PODENDO SER ATÉ 2,00 X 0,80MT													
Total										1.999,80			

Nota :

DAS PENALIDADES

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);

1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.

1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
860/2024**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA ELETRONICA Nro. 78/2024 UG P.M.B.

Números RC's	462 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
1.999,80	UM MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS

1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;

1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;

1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;

1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.

1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.

2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.

4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão serem efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
860/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA ELETRONICA Nro. 78/2024 UG P.M.B.

Números RC's	462 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
1.999,80	UM MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS

Autorizo o Fornecimento,

BERTIOGA/SP, 23 de outubro de 2024

Autorização da Compra